## PORTARIA Nº 25/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 472/2024-CEHOP, datada de: 22/02/2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a ANTÔNIO EWERTON DE OLIVEIRA, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 202, CPF nº 154..XXX.XXX-20, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 02/08/2017 a 02/04/2019, a ser gozada no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3° – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/03/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 29 de fevereiro de 2024.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretora-Presidente

H phill